CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N° 1613 /2017

Dispõe sobre o acréscimo de Inciso ao Art. 1° da Lei n°818/2005.

Art. 1° da Lei n°818, "Considera como Festas tradicionais do Município os eventos que menciona e dá outras providências", fica acrescido do inciso XI com a seguinte redação:

Art. 1° . . . . . .

(...) – "Festa de São João Batista", promovida pela família Lopes, no Santa Juliana (Zona Rural).

Art. 2° - Esta emenda uma vez aprovada, será incorporada à lei de n°818 de 18 de maio de 2005 e entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 25 de Julho de 2017.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

(Marinho do Hospital)

JUSTIFICATIVA

A festa em homenagem a São João Batista, é o principal evento popular dos moradores do Santa Juliana (Zona Rural), realizada a 18 (dezoito) anos pela Família Lopes o qual tem se empenhado muito para que esta tradicional festa aconteça anualmente, lembrando que as comidas e bebidas são servidas gratuitamente na festa. O número de pessoas que participam da festa vem aumentando gradativamente a cada ano, pois o supracitado evento vem atraindo pessoas de várias idades e diferentes classes sociais, trazendo harmonia e um valor cultural muito grande à nossa querida cidade VRB-MG.

Com a sua inclusão no calendário de "Festas Tradicionais do Município", a sua supracitada festa passará a ser um evento oficial, podendo ser subvencionado pela Prefeitura Municipal e com isso ter uma estrutura melhor para a sua realização o ano que tange à organização, divulgação e abrangência.

A família Lopes e todos os moradores da referida localidade merece ter uma festa popular à altura das demais realizadas anualmente em toda cidade e que já fazem parte do calendário de Visconde do Rio Branco-MG.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves 25 de Julho de 2017.

Marinho José de Almeida Neto
VEREADOR

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-PSB

(Marinho do Hospital)